

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 10.303 DE 16 DE MARÇO DE 2016

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à Servidora Pública Municipal ANA CRISTINA VICENTIN, do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 07 de março de 2016 com término em 06 de junho de 2016, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de março de 2016.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 16 de março de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER PREFEITO MUNICIPAL